



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO
REGIÕES DAS CULTURAS - SICREDI DAS CULTURAS RS/MG
CNPJ/MF nº 90.729.369/0001-22

I - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a "transparência na gestão", esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCEDIDAS EM 31/12/2019					
II - BALANÇOS PATRIMONIAIS (EM MILHARES DE REAIS)					
ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	797.201	669.478	CIRCULANTE	408.393	348.665
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	5.778	4.466	DEPÓSITOS (NOTA 12)	119.822	90.107
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	11.521	-	Depósitos à Vista	86.046	68.382
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	11.521	-	Depósitos Interfinanceiros	8.722	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (NOTA 06)	164.757	-	Depósitos a Prazo	25.054	21.725
Carteira Própria	164.757	-	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	240.457	215.101
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	146.247	263.487	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	-	7
Tesouro Nacional-Recursos Crédito Rural	1.260	481	Repasse Interfinanceiros (NOTA 13)	240.457	215.094
Correspondentes no País	214	118	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.660	1.199
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	144.773	262.888	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.660	1.199
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	437.165	375.858	OUTRAS OBRIGAÇÕES	46.454	42.258
Operações de Crédito	455.216	394.288	Cobrança e Arrecadação de Tributos	622	344
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(18.051)	(18.430)	Sociais e Estatutárias	10.872	9.088
OUTROS CRÉDITOS	29.297	22.874	Fiscais e Previdenciárias	2.909	2.682
Créditos por Avais e Fianças Honrados (NOTA 07)	367	378	Diversas (NOTA 14)	32.051	30.144
Rendas a Receber	2.329	1.902			
Créditos Específicos	223	210			
Diversos (NOTA 07 e 08)	27.285	21.229			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(907)	(845)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 09)	2.436	2.793			
Outros Valores e Bens	2.394	2.759			
(Provisão para desvalorização)	(68)	(54)			
Despesas Antecipadas	110	88			
NÃO CIRCULANTE	245.331	228.721	NÃO CIRCULANTE	395.446	341.312
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	245.331	228.721	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	395.446	341.312
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	34.118	51.965	DEPÓSITOS (NOTA 12)	383.323	339.711
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	34.118	51.965	Depósitos Interfinanceiros	-	8.231
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 07)	161.528	134.589	Depósitos a Prazo	383.323	331.480
Operações de Crédito	175.645	145.707	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 13)	12.123	1.601
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(14.117)	(11.118)	Repasse Interfinanceiros	12.123	1.601
OUTROS CRÉDITOS	433	380			
Créditos por Avais e Fianças Honrados (NOTA 07)	8	2			
Diversos (NOTA 07 e 08)	462	417			
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa) (NOTA 07)	(37)	(39)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	238.693	208.222
INVESTIMENTOS (NOTA 10)	23.320	22.220	CAPITAL SOCIAL (NOTA 16)	46.895	47.656
Outros Investimentos	23.320	22.220	De Domiliados no País	46.905	47.672
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 11)	20.353	13.202	(Capital a Realizar)	(10)	(16)
Imóveis de Uso	7.712	7.188	RESERVAS DE SOBRAS	181.567	152.920
Outras Imobilizações de Uso	23.815	16.152	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	10.231	7.646
(Depreciação acumulada)	(11.174)	(10.138)			
INTANGÍVEL (NOTA 11)	5.579	6.365			
Outros Ativos Intangíveis	12.899	12.221			
(Amortização acumulada)	(7.320)	(5.856)			
TOTAL DO ATIVO	1.042.532	898.199	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.042.532	898.199

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

III - DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS (EM MILHARES DE REAIS)									
Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	(Não Auditado)								
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	55.414	-	55.414	107.216	1	107.217	94.972	-	94.972
Operações de Crédito	53.371	-	53.371	103.605	1	103.606	94.204	-	94.204
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.027	-	2.027	3.565	-	3.565	725	-	725
Resultado das Aplicações Compulsórias	16	-	16	46	-	46	43	-	43
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(20.349)	(84)	(20.433)	(38.418)	(147)	(38.565)	(40.161)	(68)	(40.229)
Operações de Captação no Mercado	(9.053)	(84)	(9.137)	(18.775)	(147)	(18.922)	(17.129)	(68)	(17.197)
Operações de Empréstimos e Repasses	(5.217)	-	(5.217)	(10.294)	-	(10.294)	(10.517)	-	(10.517)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(6.079)	-	(6.079)	(9.349)	-	(9.349)	(12.515)	-	(12.515)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	35.065	(84)	34.981	68.798	(146)	68.652	54.811	(68)	54.743
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(16.097)	4.520	(11.577)	(27.171)	8.462	(18.709)	(18.941)	7.972	(10.969)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	4.222	8.860	13.082	8.777	17.259	26.036	8.246	15.170	23.416
Rendas de Tarifas Bancárias	4.299	-	4.299	8.537	-	8.537	7.973	-	7.973
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(13.779)	(1.781)	(15.560)	(25.922)	(3.753)	(29.675)	(25.009)	(2.945)	(27.954)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 20)	(11.278)	(1.684)	(12.962)	(21.959)	(3.173)	(25.132)	(19.420)	(2.904)	(22.324)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(172)	(440)	(612)	(235)	(844)	(1.079)	(136)	(715)	(851)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 21)	9.594	308	9.902	20.540	400	20.940	24.947	586	25.533
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 22)	(8.983)	(743)	(9.726)	(16.909)	(1.427)	(18.336)	(15.542)	(1.220)	(16.762)
RESULTADO OPERACIONAL	18.968	4.436	23.404	41.627	8.316	49.943	35.870	7.904	43.774
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(30)	56	26	(1)	71	70	(85)	236	151
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	18.938	4.492	23.430	41.626	8.387	50.013	35.785	8.140	43.925
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(898)	(898)	-	(2.463)	(2.463)	-	(2.320)	(2.320)
Provisão para Imposto de Renda	-	(537)	(537)	-	(1.507)	(1.507)	-	(1.353)	(1.353)
Provisão para Contribuição Social	-	(361)	(361)	-	(956)	(956)	-	(967)	(967)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(2.500)	-	(2.500)	(4.569)	-	(4.569)	(4.226)	-	(4.226)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	16.438	3.594	20.032	37.057	5.924	42.981	31.559	5.820	37.379
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	5.924	(5.924)	-	5.739	(5.739)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	16.438	3.594	20.032	42.981	-	42.981	37.298	81	37.379
REVERSAO DE RESERVAS	-	-	-	-	-	-	253	-	253
DESTINAÇÕES	-	-	-	(32.750)	-	(32.750)	(29.905)	(81)	(29.986)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.057)	-	(2.057)	(2.128)	-	(2.128)
Fates - Estatutário	-	-	-	(2.046)	-	(2.046)	(1.529)	-	(1.529)
Fates - Ato Não Cooperativo	-	-	-	-	-	-	-	(81)	(81)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(28.647)	-	(28.647)	(21.407)	-	(21.407)
Reserva Legal - Recuperação de Prejuízo	-	-	-	-	-	-	(4.841)	-	(4.841)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	10.231	-	10.231	7.646	-	7.646

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

VI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL
A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento do Sul e Sudeste - Central Sicredi Sul/Sudeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 21/05/1925 e tem por objetivos principais:
i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.
A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi. O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com

o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco"). A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013. O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).
NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com

as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar nº 130 de 17 de abril de 2009. A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 03 de fevereiro de 2020.
NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS
As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:
a) Apuração do resultado
Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade. De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados

Continu

entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN. A atualização ("accrual") das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias *pro-rata dia* incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

i) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

j) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

k) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logísticas, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

l) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revisitos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

m) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

n) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro-rata dia* incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

o) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

p) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

q) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades.....	5.778	4.466
Caixa.....	5.778	4.466
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central.....	144.773	262.888
Total.....	150.551	267.354

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	11.521	-
DI entre Banco e Cooperativas.....	11.521	-
Total circulante.....	11.521	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	34.118	51.965
DI entre Banco e Cooperativas.....	34.118	46.282
CDI Banco Cooperativo Sicredi S.A.....	-	5.683
Total não circulante.....	34.118	51.965

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	2019	2018
Cotas de Fundos de Renda Fixa.....	164.757	-
Total circulante.....	164.757	-

(i) Refere-se a aplicações em operações com Fundos de Investimentos, a qual a cooperativa passou a investir diretamente no ano de 2019. Anteriormente essas operações eram realizadas pela Central, através da Centralização Financeira.

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de Crédito	2019		2018	
	Circu-lante	Não Cir-culante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados.....	186.262	129.395	315.657	278.448
Financiamentos.....	39.413	38.352	77.765	61.197
Financiamentos rurais e agroindustriais.....	229.541	7.898	237.439	200.350
Carteira total.....	455.216	175.645	630.861	539.995

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019		2018	
	Circu-lante	Não Cir-culante	Total	Total
Avais e Fianças Honrados.....	367	8	375	380
Devedores por compra de valores e bens.....	269	459	728	581
Títulos e créditos a receber (i).....	23.867	3	23.870	17.457
Total.....	24.503	470	24.973	18.418

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA.....	-	61	-	-	-
Nível A.....	0,50	223.707	141.022	1.119	705
Nível B.....	1,00	252.798	272.150	2.528	2.722
Nível C.....	3,00	121.934	89.267	3.658	2.678
Nível D.....	10,00	24.588	24.754	2.459	2.475
Nível E.....	30,00	8.734	9.256	2.620	2.777
Nível F.....	50,00	4.587	4.766	2.294	2.383
Nível G.....	70,00	4.044	2.463	2.831	1.724
Nível H.....	100,00	15.381	14.735	15.381	14.735
Total (i).....		655.834	558.413	32.890	30.199

(i) Em 31 de dezembro de 2019 a Cooperativa possui outros créditos sem característica de concessão de crédito para os quais registrou provisão no montante de R\$ 222 (2018 - R\$ 233).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019				2018	
	Vencidas a partir de 15 dias	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas Físicas...	5.284	47.188	96.393	95.508	244.373	203.135
Rural.....	933	48.505	180.103	7.898	237.439	200.350
Industrial.....	39	1.650	2.835	5.906	10.430	17.764
Comércio.....	529	11.496	20.552	22.723	55.300	68.850
Outros Serviços.....	627	22.868	40.717	44.080	108.292	68.314
Total.....	7.412	131.707	340.600	176.115	655.834	558.413

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores.....	67.591	10,31	64.199	11,50
50 devedores seguintes.....	103.294	15,75	87.306	15,63
100 devedores seguintes.....	74.560	11,37	68.723	12,31
Demais.....	410.389	62,58	338.185	60,56
Total.....	655.834	100	558.413	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial.....	30.432	28.013
Constituição de provisão.....	9.349	12.515
Movimentação de baixados para prejuízo.....	(6.669)	(10.096)
Saldo final.....	33.112	30.432

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 6.182 (2018 - R\$ 6.001), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 19.424 (2018 - R\$ 13.153).

NOTA 08 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais.....	102	174
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i).....	1.052	580
Devedores por compra de valores e bens.....	269	172
Devedores por depósitos em garantia.....	736	1.228
Impostos e contribuições a compensar.....	45	47
Títulos e créditos a receber (ii).....	23.867	17.449
Cotas de consórcio.....	584	388
Operações com cartões.....	398	448
Pendências a regularizar.....	122	447
Outros.....	110	296
Total Circulante.....	27.285	21.229
Devedores por compra de valores e bens.....	459	409
Títulos e créditos a receber (ii).....	3	8
Total não circulante.....	462	417

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, *softwares*, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 09 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio.....	2.394	2.759
Imóveis.....	1.918	1.642
Veículos e afins.....	119	313
Máquinas e equipamentos.....	357	442
Bens em regime especial.....	-	362
Despesas antecipadas.....	110	88
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso).....	(68)	(54)
Total Circulante.....	2.436	2.793

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 68 (2018 - R\$ 54) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste.....	12.058	11.772
Sicredi Participações S.A.....	11.258	10.444
Outras Participações e Investimentos.....	4	4
Sicredi Fundos Garantidores.....	4	4
Total.....	23.320	22.220

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

Sicredi Participações S.A.	Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas...	3.917.476 ON 8.155.113 PN	3.387.120 ON 7.057.004 PN	4 Quotas	4 Quotas
Porcentual de participação.....	1,15%	1,19%	2,48%	2,48%
Capital social.....	969.491	880.597	164	164
Patrimônio líquido.....	989.638	906.341	312.950	252.691
Lucro líquido do exercício.....	6.514	14.956	60.259	12.122
Valor do investimento.....	11.258	10.444	4	4

NOTA 11 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de Depre-ciação %	2019			
		Custo	Depre-ciação/ Amorti-zação	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso.....	-	31.527	(11.174)	20.353	13.202
Imobilizações em curso.....	-	5.594	-	5.594	735
Terrenos.....	-	3.942	-	3.942	3.418
Edificações.....	4%	3.770	(1.468)	2.302	2.453
Instalações.....	10%	6.240	(2.833)	3.407	2.849
Móveis e equipamentos de uso Sistema de comunicação.....	10%	5.461	(2.617)	2.844	2.039
Sistema de processamento de dados.....	20%	4.350	(3.135)	1.215	743
Sistema de segurança.....	20%	556	(197)	359	275
Sistema de transporte.....	10%	1.502	(848)	654	649
Intangível (i).....	12.899	(7.320)	5.579	6.365	
Investimentos Confederação...	12.065	(6.975)	5.090	5.725	
Outros ativos intangíveis.....	834	(345)	489	640	
Total.....		44.426	(18.494)	25.932	19.567

(i) Valores reclassificados de "Adiantamentos para pagamentos de nossa conta" para "Outros Ativos Intangíveis", no subgrupo Intangível, referente aos investimentos em tecnologia para desenvolvimento de *softwares* que já estão em uso pela Cooperativa, bem como investimentos para aquisições de imobilização na Confederação, sendo amortizado com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 12 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019		2018	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista.....	86.046	-	86.046	68.382
Depósitos Interfinanceiros.....	-	8.722	8.722	8.231
Depósitos a prazo.....	11.663	13.391	383.323	408.377
Total.....	97.709	22.113	383.323	503.145

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural.....	240.457	215.094
Banco Cooperativo Sicredi S.A.....	240.457	215.094
Total circulante.....	240.457	215.094
Recursos do Crédito Rural.....	12.123	1.601
Banco Cooperativo Sicredi S.A.....	12.123	1.601
Total não circulante.....	12.123	1.601

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 8,5% a.a. com vencimentos até 20/08/2029, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos.....	-	3.245
Obrigações por convênios oficiais.....	2	-
Provisão para pagamentos a efetuar.....	2.851	2.776
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 15).....	470	819
Outras Contingências.....	1	3
Provisão para garantias financeiras prestadas (i).....	3.383	3.909
Pendências a regularizar.....	276	216
Operações com cartões.....	23.330	17.572
Demais fornecedores.....	1.058	780
Credores diversos.....	680	824
Total circulante.....	32.051	30.144

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo inicial do Período 01/01/2
----------	----------------------------------

Continuação	TÍTULOS EXPLICATIVOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (EM MILHARES DE REAIS)	
NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	625	551
Despesa de aluguéis.....	2.641	2.375
Despesa de comunicação.....	1.130	1.255
Despesa de manutenção e conservação.....	1.613	1.448
Despesa de material.....	370	329
Despesa processamento dados.....	577	467
Despesa de promoções e relações públicas.....	2.696	1.680
Despesa de propaganda e publicidade.....	355	426
Despesa de seguro.....	151	128
Despesa de serviços do sistema financeiro.....	1.611	1.573
Despesa de serviços de terceiros.....	1.099	1.111
Despesa de serviços de vigilância e segurança.....	1.540	1.476
Despesa de serviços de técnicos especializados.....	2.569	2.514
Despesa de serviços de transportes.....	1.227	1.179
Despesa de viagem.....	171	47
Despesa de depreciação e amortização.....	1.788	1.602
Depreciação e amortização (Rateio Confederação).....	1.311	1.157
Dispêndio assistência educacional e social.....	1.961	1.372
Outras despesas administrativas.....	1.697	1.634
Total.....	25.132	22.324

NOTA 21 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas.....	1.131	1.876
Ingressos depósitos intercooperativos(I).....	12.839	17.481
Reversão de provisões operacionais.....	4.758	4.085
Outras rendas operacionais.....	2.212	2.091
Total.....	20.940	25.533

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 22 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito.....	1.817	1.640
Contribuições Cooperativistas.....	131	118
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores.....	493	302
Contribuição Confederação Sicredi.....	6.838	6.824
Cooperativa Central Sicredi Sul/Sudeste.....	699	775
Encargos da administração financeira.....	71	116
Repasse administradora de Cartões.....	273	353
Outras despesas de Cartões.....	1.318	1.103
Outras provisões operacionais.....	3.654	3.869
Despesas de securitização.....	1.092	-
Outras despesas operacionais.....	1.950	1.662
Total.....	18.336	16.762

NOTA 23 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS
As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i).....	201.128	181.142
Coobrigações em cessões de crédito.....	80	92
Total.....	201.208	181.234

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Fname e BNDES.

NOTA 24 – GERENCIAMENTO DE RISCOS
O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:
I - Estrutura de Gerenciamento de Capital
Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:
• Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
• Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
• Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.
O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.
Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema. Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:
• Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos

relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
• Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
• Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
• Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
• Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
II - Risco Operacional
O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.
A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:
• Avaliação de riscos e controles;
• Documentação e armazenamento da base de perdas;
• Gestão de continuidade de negócios.
III - Risco de Mercado
Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições delidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).
O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.
Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.
Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:
• Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
• Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
• Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
• Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
• Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.
IV - Risco de Liquidez
O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

• A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
• A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.
O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.
Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.
Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:
• Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
• O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
• Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
• Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
• Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.
V - Risco de Crédito
A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

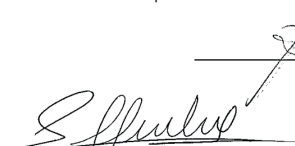
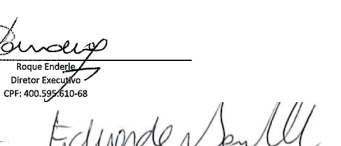
No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.
O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir a auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o

e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.
As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.
VI - Informações Adicionais
A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sítio www.sicredi.com.br, no caminho “Sobre nós\ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos”.
NOTA 25 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO
As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	233.114	201.857
Nível I (NI)	233.114	201.857
Capital principal - CP.....	233.114	201.857
Capital social	46.895	47.656
Reservas de capital	181.567	152.920
Lucros acumulados	10.231	7.646
Ajustes Prudenciais	(5.579)	(6.365)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	879.076	812.939
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	1.806	3.461
Margem de Capital (I)	139.006	113.038
Índice de Basileia (PR / RWA)	26,52%	24,83%
Situação de Imobilização (Imob)	20,357	13,207
Índice de Imobilização (Imob / PR)	8,73%	6,54%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 26 – SEGUROS CONTRATADOS
Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.
As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

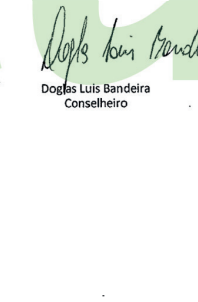
 Roberto Cortiani Ilbafiz Diretor de Operações CPF: 551.513.880-53	 Eduardo Netto Sarubbio Contador CRC: RS-068999/O-8 CPF: 694.157.630-30
--	--

VII - PARECER DO CONSELHO FISCAL

17/01 / RS, 10 de fevereiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

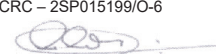
Atenciosamente,

 Edson Luiz Cavalcante Conselheiro	 Douglas Luis Bandeira Conselheiro	 Marcos Wentz Conselheiro
---	---	--

VIII - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Associados da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG**
17/01/RS
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Regiões das Culturas - Sicredi das Culturas RS/MG em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido

ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2020


ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6

Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9